



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

## RETIFICAÇÃO 1 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna pública a **RETIFICAÇÃO 1** do edital de abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para retificar o **ANEXO I - ATRIBUIÇÕES** dos cargos efetivos de PROFESSOR 20h e PROFESSOR 30h que passa a ter a seguinte redação:

### ANEXO I ATRIBUIÇÕES

#### **PROFESSOR (20h e 30h)**

As Atividades de Educação infantil e de Ensino Fundamental – Séries iniciais, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:

• O professor poderá exercer sua função, tanto na Educação Infantil como no Ensino Fundamental, séries iniciais, respeitadas as atribuições de sua função.

I - Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola;

II - Orientar a aprendizagem dos alunos;

III - Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem;

IV - Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

V - Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;

VI - Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;

VII - Zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação;

VIII - Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

IX - Organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse;

X - Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;

XI - Participar dos períodos de avaliação e ao desenvolvimento profissional;

XII - Ministrando as aulas estabelecidas; dedicadas ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional;

XIII - Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;

XIV - Integrar órgãos complementares da escola;

XV - Executar outras tarefas afins com a educação.

XVI - Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança em suas diferenças sociais e econômicas;

XVII - Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica da instituição educacional;

XVIII - Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança, consignadas na proposta pedagógica;

XIX - Organizar tempos e espaços que privilegiam o brincar como forma de expressão, pensamento e interação;

XX - Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil;

XXI - Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha as suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada;

XXII - Proporcionar situações em que a criança possa construir sua autonomia;

XXIII - Implementar atividades que valorizem a diversidade sócio-cultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens sócio-culturais e artísticos disponíveis;

XXIV - Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais e econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma;

XXV - Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade;

XXVI - Colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substituem no processo de desenvolvimento infantil;

XXVII - Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela administração municipal, refletindo e avaliando sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la;

XXVIII - Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Os candidatos inscritos nos referidos cargos, caso não queiram realizar o Concurso, em razão da retificação, terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido no período de **04 a 11 de setembro de 2024**, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de devolução de taxa inscrições.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Entre Rios do Oeste/PR, 04 de setembro de 2024.**

**Ari Aloisio Maldaner**  
**Prefeito**